SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0446

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2011/CPL/PMC
EMPRESA INABILITADA: Cavalcanti Primo Veiculos Ltda: Motivação da Administração : Descumprimento do ítem 5. alínea "e" (Declaração de Adimplência).Não atendeu ao ato convocatório. Os autos do processo licitatório respectivo encontram-se a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição, de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas. Fica aberto prazo de 05(cinco)dias úteis para interposição de recurso administrativo da decisão proferida.
Conceição-PB, 21 de Outubro 2011.

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da Cpl

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:B54A89B9

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2011

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de cartuchos e recargas para diversos tipos de impressoras das Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 24 de Outubro de 2011

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:0A0AC7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº PP 00028/2011-01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00028/2011, que objetiva: Aquisição parcelada de cartuchos e recargas para diversos tipos de impressoras das Secretarias deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente: **Licitação Deserta**.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:D22E7766

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

CNPJ.: 08.889.826/0001-65
Rua Pres. João Pessoa, 391 – Fones:(83) 3456-1012 – 3456-1015 – CEP.:58.790-000
Portaria nº 035/2011 De 30 de Setembro de 2011.

O Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 pelo Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na data de 27/04/2011, através deste ato de provimento. **RESOLVE:**
NOMEAR o(a) Sr.(a) **RAFAELLA EPAMINONDAS TEOTÔNIO,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.682.762-

SSP/PB e inscrito(a) do CPF (MF) nº 069.073.974-55, para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRÁFIA**, com uma carga horária de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.Dê Ciência.Pedra Branca/PB, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA
Prefeito

Portaria nº 036/2011 De 30 de Setembro de 2011.
O Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 pelo Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na data de 27/04/2011, através deste ato de provimento. **RESOLVE:**
NOMEAR o (a) Sr.(a) **JOÃO PAULO KAROL GUERRA ARAÚJO,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.926.235-SSP/PB e inscrito(a) do CPF (MF) nº 057.022.074-24, para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE HISTORIA**, com uma carga horária de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.Publique-se.Dê Ciência.Pedra Branca/PB, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria nº 037/2011 De 30 de Setembro de 2011.
O Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 pelo Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na data de 27/04/2011, através deste ato de provimento.**RESOLVE:**
NOMEAR o(a) Sr.(a) **EDILMA LOPES DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.713.832-SSP/PB e inscrito(a) do CPF (MF) nº 826.575.644-53, para o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, com uma carga horária de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.Publique-se.Dê Ciência. Pedra Branca/PB, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 038/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento. Resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Fabio Soares da Silva, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.677.850-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 042.999.374-90, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Matemática, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 039/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento. Resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Francisco Kennedy Ferreira Cartaxo, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.875.704-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 019.740.944-05, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ciências, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 040/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Ronoaldo de Araújo Lima, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.778.054-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 929.907.114-49, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 041/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Diana Alves de Araújo, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.896.441-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 047.936.224-61, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação. Registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 042/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Anna Kelly Miguel de Araújo, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 3.531.407-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 084.329.044-73, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na

Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 043/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Ermeson Epaminondas de Sousa Teotônio, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.822.413-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 977.897.634-15, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação. Registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 044/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Cicero Justino Filho, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 3.032.547-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 645.522.174-53, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 045/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento. Resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Yvison Tonni da Silva, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.306.859-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 030.493.624-30, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 046/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Marcolina Lourenço Dos Santos, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.727.632-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 951.187.484-53, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 047/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Juliana Oliveira de Malta, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.621.783-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 042.492.184-73, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação. Registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 048/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Marileide Juvito de Souza Chagas, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.114.931-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 414.670.354-91, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Ensino Fundamental I, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência. Pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 049/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Cleidiane Costa de Sousa, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 3.145.281-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 073.855.024-82, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Limpeza, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.
Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 050/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Savana Moisés de Sousa, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 3.348.352-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 074.470.854-05, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Limpeza, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.
Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência. Pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 051/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Damião Bozano de Sousa, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.527.073-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 052.230.864-30, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Limpeza, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 052/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Maria do Socorro Furtuoso Mossoro, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.937.821-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 029.050.104-01, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Limpeza, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 053/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Leandra Alves de Sousa, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.880.635-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 069.116.984-56, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Limpeza, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 054/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Maria do Socorro Dantas da Silva, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.770.334-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 051.119.414-52, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 055/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Silvaneide Batista de Oliveira, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.879.602-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 051.679.834-01, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 056/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Isabel Cristina Figueredo Dantas, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.770.360-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 039.141.915-38, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 057/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação,

Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Maria Irismar Soares Daniel, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.241.822-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 789.445.974-72, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 058/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Hortência Basilio Rodrigues Vieira, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.700.502-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 061.019.104-74, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 059/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Pedro Cabral da Silva, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.527843-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 037.686.804-01, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 060/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Robson Fortunato da Silva, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.682.843-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 060.114.494-50, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 061/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Jordano Manoel Rodrigues Belmiro, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.779.726-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 059.466.714-30, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Odontologo, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 062/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Jaildes José Paiva Felismino, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.791.582-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 021.080.964-77, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Medico, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 063/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear O(a) Sr.(a) Roberto Queiroz Fernandes de Almeida, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.125.974-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 027.698.074-39, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Medico, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.
Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação. Registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 064/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear a Srª. Rita Leite Ferreira Guimarães, Portador (a) da Cédula de Identidade Nº 708.706-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 263.323.024-53, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica/bioquímico, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na

Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 065/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear a Srª. Raquel Henriques Mesquita, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.799.371-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 060.147.774-07, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 066/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear a Srª. Silvana de Barros Gomes, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.568.369-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 052.090.524-51, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 067/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear o Sr. José Arnaldo Dos Santos Almeida, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 3.316.329-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 074.098.434-97, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância Epidemiologica e Ambiental, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 068/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear a Srª. Jackeline Bezerra Leite Claudino, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.808.679-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 043.166.504-40, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância Epidemiologica e Ambiental, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 069/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear a Srª. Francisca Barbosa da Silva, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.880.123-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 079.302.254-10, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Combate as Endemias, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 070/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear o Sr. Ranielson Amancio de Moura, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 3.578.628-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 089.853.414-30, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Combate as Endemias, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 071/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear a Srª. Iraides de Sousa, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.421.701-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 768.312.134-72, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Tecnica em Enfermagem, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 072/2011 de 30 de Setembro de 2011.

o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:

Nomear a Srª. Silvestra Gomes de Carvalho, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.758.303-ssp/df e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 872.550.224-72, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Tecnica em Enfermagem, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 073/2011 de 30 de Setembro de 2011.

o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:

Nomear a Srª. Edna Herminia Pereira Franco, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 3.266.727-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 084.224.284-82, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Consultorio de Dentista, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 074/2011 de 30 de Setembro de 2011.

o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:

Nomear o Sr. Diceu Nazário de Oliveira, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 3.349.319-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 076.442.084-45, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 075/2011 de 30 de Setembro de 2011.

o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:

Nomear o Sr. Edcarlos Honório de Souza, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.849.902-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 261.356.658-20, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquinas Agricolas, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 076/2011 de 30 de Setembro de 2011.

o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:

Nomear o Sr. Geneton Alves de Sousa, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.127.847-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 036.631.274-00, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 077/2011 de 30 de Setembro de 2011.

o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:

Nomear a Srª. Jenislandia Padre de Araújo, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.669.232-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 045.880.574-21, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 078/2011 de 30 de Setembro de 2011.

o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:

Nomear o Sr. Rodrigo Dos Santos Téu, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 34.426.967-x-ssp/sp e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 327.397.008-14, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Digitador, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 079/2011 de 30 de Setembro de 2011.

o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:

Nomear o Sr. Paulo Robson Lima Epaminondas, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.682.541-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 022.567.741-55, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Almoxarife, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 080/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento.resolve:
Nomear a Srª. Juliana Pereira de Lacerda, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2.682.670-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 057.866.784-31, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Portaria Nº 081/2011 de 30 de Setembro de 2011.
o Prefeito Constitucional do Município de Pedra Branca, Estado da Paraíba, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere as Leis Municipais Nº 136/97 de 29/11/1997, 329/2006 de 01/03/2006, 331/2006 de 01/03/2006 e 425/2010 de 16/11/2010, e Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público Realizado Por Esta Prefeitura Municipal em 30/01/2011 Pelo Termo de Homologação, Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na Data de 27/04/2011, Através Deste Ato de Provimento. Resolve:
Nomear a Srª. Samara Rilda Barros Tomaz, Portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1.361.699-ssp/pb e Inscrito(a) do Cpf (mf) Nº 559.943.774-49, Para o Cargo de Provimento Efetivo de Psicologa, Com Uma Carga Horária de Acordo Com a Necessidade da Prefeitura Municipal.esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.registre-se.publique-se.dê Ciência.pedra Branca/pb, em 30 de Setembro de 2011.

JOSÉ ANCHIETA NOIA.
Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:6091F905

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
DESPACHO

O Prefeito Constitucional de Picuí, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a requisição de locação de motoniveladora para recuperar o leito das estradas vicinais do Município apresentada pelo Secretário Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO a realização de procedimento licitatório na modalidade Convite para locação da motoniveladora para atendimento de 800 (oitocentas) horas de recuperação das estradas vicinais do Município;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através do Parecer no procedimento licitatório, onde observou que uma das empresas convidadas e participante do certame (CONSTRUTORA WRE LTDA) não possui objetivo em seu Contrato Social pertinente ao mesmo ramo de atividade da Licitação, qual seja, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, razão porque recomendou a não homologação do resultado do certame;

CONSIDERANDO que o estado das estradas municipais é precário, demandando providências urgentes para sua recuperação por parte desta Edilidade, como forma de atender ao clamor da população rural do Município;

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações exige, no § 3º do art. 22, ao definir a modalidade convite a participação de três empresas no certame, no mínimo, e a apresentação de três propostas válidas, também, no mínimo;

CONSIDERANDO que o § 7º do mesmo art. 22, estabelece que "*quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3o deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite*";

CONSIDERANDO ser tipicamente o caso de limitações de mercado o caso em exame, uma vez que em pesquisa realizada no mercado a Edilidade não logrou êxito em encontrar mais empresas que tivessem em seu objeto social a "*locação de máquinas e equipamentos*" com vistas a participar do certame, em todo o Estado da Paraíba, não tendo sido possível diligenciar em outros Estados da Federação;

CONSIDERANDO que, apesar da análise perfunctória da Procuradoria Jurídica Municipal, as Empresas participantes do certame atuam no ramo de atividade objeto dessa Licitação, uma vez que a CONSTRUTORA DIAS CORREIA LTDA possui como objeto social "*Aluguel de máquinas e equipamentos para construção*"; a Empresa CONSTRUTORA WRE LTDA também apresenta objeto social de "*Terceirização de mão de obra*"; e a Empresa K. OLIVEIRA SANTOS possui entre os objetos sociais o "*aluguel de máquinas e equipamentos pesados com e sem operador*".

R E S O L V E:

Homologar o resultado do procedimento licitatório da modalidade Convite, registrado sob o nº 00016/2011 (processo Administrativo nº 110919CC00016) para Locação de motoniveladora para regularização do leito de estradas vicinais no Município, com base nos elementos constantes do processo correspondentes, em razão do atendimento das determinações legais, notadamente as emanações advindas da Lei nº 8.666/93.
Adjudicar em favor da Empresa CONSTRUTORA DIAS CORREIA LTDA, CNPJ nº 10.896.578/0001-21, o objeto licitado no valor de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), determinando seguimento ao processo administrativo com a publicação deste Despacho e com a convocação da Empresa ganhadora para assinatura de Contrato de Prestação dos serviços, nos termos do item 15.1 do Convite, em prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da convocação.

Picuí (PB), 20 de outubro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7AFD2BF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI N.º 1.499 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 197.501,95 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos) para atender as despesas com Capacitação de Pessoal da Secretaria de Educação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino.

§1º- As discriminações do crédito especial de que trata o caput deste artigo serão assim distribuídas:
02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Rubrica: 12.128.1023.2080 – **Capacitação de Pessoal da Secretaria de Educação**
Valor : **71.550,00**
Elementos de Despesas:
3190.04 06 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.965,00
3390.35 06 Serviços de Consultoria R$ 62.880,00
3390.39 06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . R$ 705,00
Total...R$ 71.550,00

Rubrica: 12.361.1023.1052 – **Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino**
Valor : **125.951,95**
Elementos de Despesas:
4490.52 06 Equipamentos e Material Permanente ..R$ 125.951,95
Total....R$ 125.951,95

§ 2º - Os Recursos para cobertura das despesas de que trata esta lei, advêm do Convênio firmado com o Governo do Estado (Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba).

§ 3º - O crédito especial de que trata esta lei, destina-se a cobertura de despesas para realização de cursos de capacitação com os professores da rede municipal de ensino e técnicos da Secretaria de Educação e para adquirir exemplares de títulos, televisores, aparelhos de DVD, computadores e impressoras para a rede municipal de ensino.

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A03630CA

GABINETE
LEI N.º 1.500 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Pombal Estado da Paraíba autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para atender as despesas com a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para o Centro Cardiológico.

§ 1º - As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rubrica: 10.302.1015.1051 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para Centro Cardiológico **Valor** : **170.000,00**

Elementos de Despesas:
4490.52 006 Equipamento e Material Permanente ..... **R$ 170.000,00**
Total..... R$ 170.000,00

§ 2º - Os Recursos para cobertura das despesas de que trata esta lei, advêm do Convênio firmado com o Governo do Estado (Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba).

§ 3º - O crédito especial de que trata esta lei, destina-se a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para Centro Cardiológico.

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Município de Pombal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de outubro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F6D89249

GABINETE
AVISO LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB, CNPJ: 08.948.697/0001-39, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu Licença Prévia nº 2452/2011 em João Pessoa, 04 de Outubro de 2011 – Prazo: 180 dias. Para atividade de: Construção de 13 sistemas de abastecimento de água, sendo 8 sistemas de abastecimento de água completos e 5 sistemas de abastecimento de água singelos nas localidades Assentamento Santa Mônica, Margarida Alves, e Comunidades Jacu, Juá Retiro, São Braz III, Umari e Bezerros, com 26.290 m de adutora, contemplando perfuração e instalação de poços tubulares e amazonas. Na (o) – DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS. Município: POMBAL – UF: PB. Processo: 2011.005313/TEC/LI-1028.

Pombal/PB, 24 de Outubro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C1DF0E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 591/2011

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal/PB, representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa** brasileira, viúva, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof.Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr (a) **Ednailde de Sousa Costa,** brasileiro, **Solteiro,residente a rua Prfo Horacio Bandeira,84,bairro centro,Pombal-PB,portador do RG 2631291 e CPF 099.354.674-90** doravante denominado (a) de **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar atividades de **GUARDA MUNICIPAL** com lotação no (a) Secretaria **Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** prestando os serviços na **EMEF VIDA NOVA** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o (a) servidor (a) **Benilton da Costa Silva, matr 0654-8,** que se encontra de férias, caracterizando,portanto,o excepcional interesse público,conforme o disposto na legislação vigente aplicável.
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância de **R$ 545,00**(Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a adicional por serviço extraordinário, acrescido de 50% em relação ao valor da hora normal, em caso de situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02(duas) horas diárias, a diárias, quando se ausentar por mais de 24 horas do município a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrente de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família do admitido, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual e inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o (a) CONTRATADO (A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês, iniciando em 03 de outubro de 2011 e término em 01 de novembro de 2011,** com carga horária total de **40 horas semanais**, vedada a renovação injustificada, devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) CONTRATADO (A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido (a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano,** na função Programática **12.361.1023.2016** e elemento de despesa 3190.04.99.002.
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal/PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 03 de outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

EDNAILDE DE SOUSA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA FRANÇA
RG/CPF: 298.988.894-20

SHALOM ALVES TAVARES
RG/CPF: 057.170.044-60

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C5C438C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 12/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de tratamento do acervo documental arquivistico.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0203.04.122.1003.2021-3390.39
VIGÊNCIA: 12(doze) meses - até 21.10.2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00102/2011 – 21.10.11 – J. L. Torre Comercio e Serviços Ltda - R$ 7.200,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:5180B4AC